



LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº.18.255/14.

FÁBIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando pedido de substituição formulado pelo Procurador Dr. Daniel Felipe Penna Cotrim, o art. 1º. da Portaria nº. 18.149/14 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º.) Fica criado o Conselho de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Lorena, integrado pelos seguintes membros:

Dr. Diego Gomes da Silva – Presidente.

Márcia Teixeira Lambert – Secretária.

Álvaro Luiz Contarel – Membro.

Claudio Luiz de Freitas – Membro.

Sônia Aparecida Ferreira Romeiro – Membro.

Art. 2º.) As atribuições do Conselho são as especificadas no art. 52, da Lei Municipal nº. 57/2008.

Art. 3º.) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

P.M. de Lorena, 20 de agosto de 2014.

FÁBIO MARCONDES
Prefeito Municipal

Publicado nesta Prefeitura na data supra.